Por Rodolfo da Silva Moraes

Necessidade de atuação preventiva dos profissionais médicos, no preenchimento dos prontuários médicos, como meio de atuação preventiva

Introdução

Com a crescente judicialização da medicina no Brasil, amplia-se cada momento mais a necessidade de que os profissionais desta área, atuem de forma preventiva, se blindando e evitando a ocorrência de problemas graves. No entanto, ao contrário do senso comum, a maioria das investigações que envolvem médicos, especialmente nas esferas penal e administrativa, não tem origem em erro técnico propriamente dito, mas em falhas documentais, procedimentais e comunicacionais ocorridas no exercício da atividade profissional.

Na prática forense, observa-se que médicos tecnicamente competentes, que atuaram dentro dos protocolos clínicos, acabam submetidos a inquéritos policiais, processos ético-disciplinares e, em alguns casos, ações penais, não por imperícia, mas por ausência de registros adequados, inconsistências no prontuário, falhas no consentimento informado ou condução inadequada em situações críticas.

Compreender essa dinâmica é essencial para a proteção jurídica da atividade médica, com atuação preventiva e consciente de todas as medidas necessárias a serem tomadas.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 21.01.2026